



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
R. Dr. Raimundo Cals, 2041 - Bairro Cidade de Deus - CEP 62400-000 - Camocim - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23485.000142/2024-52

Interessado: Campus Camocim do IFCE

ANEXO VI -B MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

(OBRIGATÓRIA SE NÃO REALIZAR VISTORIA)

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executada a prestação de serviços terceirizados continuados de porteiro, recepcionista e copeiro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra com regime de dedicação exclusiva para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Camocim, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º 02/2024, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF nº:

RG nº:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Ferreira da Rocha Filho, Assistente em Administração**, em 11/03/2024, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5974863** e o código CRC **E8085D04**.